



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

**ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM**

Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Novembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Sete, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, secretariado pelos Vereadores Vilmar Czarneski Fávaro e Sebastião Krainski Pinto, presentes os Vereadores: Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor Pedroso Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Lorival Maurer Ramos e Walter José Horning.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente a suspendeu por cinco minutos para entendimentos entre as lideranças com referência ao ante-projeto de Lei n° 19/97, de autoria do Executivo Municipal.

Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente iniciou com a discussão da ata anterior que foi aprovada com ressalva do Vereador João Renato Leal Afonso, na folha sete, parágrafo terceiro, linha um, onde lê-se “autora”, leia-se “autor”; também na folha oito, parágrafo segundo, linha dezessete, onde lê-se “para o Erexit”, leia-se “para Erexit”.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante-projeto de Lei n° 19/97, de autoria do Vereador Sebastião K. Pinto, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, o Lar e Educandário São Vicente de Paulo e dá outras providências. Ofício n° 684, do Executivo Municipal encaminhando para apreciação projeto de Lei n° 26/97, que cria a Companhia de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA e dá outras providências. Ofício n° 672, do Executivo Municipal encaminhando para apreciação projeto de Lei n° 25/97, que institui o Código de saúde da Lapa, dispõe sobre a proteção à Saúde no âmbito do Município e dá outras providências. Ofício n° 676/97, do Executivo Municipal em atenção a requerimentos n°s 355 e 360, dos Vereadores Walter José Horning e Dirceu Rodrigues Ferreira. Ofício n° 677/97, do Executivo Municipal em atenção a requerimentos n°s 361, 363 e 364, dos Vereadores Sebastião Krainski Pinto e Anor Pedroso Joslin. Ofício n° 678/97, do Executivo Municipal em atenção a requerimento n° 356 do Vereador Walter José Horning. Ofício n° 679/97, do Executivo Municipal em atenção a requerimento n° 356 do Vereador Walter José Horning. Ofício n° 437/97, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, solicitando que se preste homenagem a artistas plásticos. Ofício n° 6643 - P, da TELEPAR, em atenção a requerimento n° 359, do Vereador Dirceu R. Ferreira. Requerimento de Marcelo H. M. Batista e Cláudio R. M. Batista, solicitando certidões. Ofício n° 146/97, da Câmara Municipal de Palmeira solicitando apoio a pedido feito ao DER. Convite para reunião sobre questão dos Municípios e da agricultura. Convite da Prefeitura Municipal de Araucária para abertura da Festa do Pêssego e do Ovo. Boletim Oficial n° 631.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Passando-se para a Ordem do Dia, presentes os Vereadores: Vilmar Czarneski Fávaro, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor Pedroso Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Lorival Maurer Ramos e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei n° 18/97, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Havendo trinta e seis emendas apresentadas, entre elas aditivas e modificativas, foi acordado com todos os Vereadores para que fossem discutidas e votadas, da mesma forma que na sessão anterior, todas de uma só vez, salvo se algum Vereador demonstrasse interesse em discutir qualquer em separado.

Nenhum Vereador se manifestando, foram as emendas colocadas em discussão, emendas estas em número de trinta e seis, sendo dez de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, protocoladas sob n° 1199/97, 1200/97, 1201/97,



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 02

1202/97, 1192/97, 1193/97, 1194/97, 1195/97, 1203/97, 1204/97; e vinte e seis de autoria de diversos Vereadores, protocoladas sob nºs 1205/97, 1206/97, 1197/97, 1190/97, 1189/97, 1130/97, 1175/97, 1207/97, 1173/97, 1133/97, 1134/97, 1169/97, 1165/97, 1131/97, 1198/97, 1168/97, 1177/97, 1178/97, 1208/97, 1179/97, 1167/97, 1176/97, 1132/97, 1172/97, 1171/97 e 1166/97.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foram todas as trinta e seis emendas colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 18/97, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001, juntamente com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 18/97, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 21/97, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa Florestal Municipal.

Havendo emendas apresentadas, inicialmente foram estas colocadas em discussão, começando pela Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, protocolada sob nº 1122/97.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo ter feito esta emenda com o intuito de que, já que se está criando uma taxa oriunda de produtos da agricultura, que seja aplicado esta verba exclusivamente na agricultura, até porque o Município é agrícola e até o momento a Secretaria que tem menas verbas é esta, e para que se possa ter algo de benefício da agricultura, precisa se ter uma verba destinada. Conta com a aprovação de todos novamente para que esta verba seja aplicada na agricultura, já que neste mandato se tem um grande número de Vereadores que fazem parte da área agrícola, precisam tentar fazer algo pela agricultura do Município.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Aditiva protocolada sob nº 1122/97, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em discussão a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Antonio Cesar Vidal, protocolada sob nº 1211/97.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Antonio Cesar Vidal, protocolada sob nº 1211/97, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 21/97, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa Florestal Municipal, juntamente com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 21/97, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa Florestal Municipal, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade juntamente com as emendas aprovadas.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 19/97, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1998.

Havendo um Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e fiscalização, inicialmente foi este colocado em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar Augusto Leoni dizendo que o Orçamento Municipal é uma das principais peças de uma administração, é no Orçamento que se prevê as arrecadações e as despesas da administração pública. Na Lapa especificamente, entende que os Orçamentos, não apenas deste ano, como também dos anos anteriores, estão sendo superestimados, está se colocando valores muito acima do que efetivamente será realizado, no último Boletim Oficial traz a situação da arrecadação até o mês de outubro, este Vereador não vê de que forma poderá para o



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 03

próximo ano se atingir os onze milhões e quatrocentos mil reais. É uma maneira para que o Poder Executivo possa ter uma necessidade maior no seu desenvolvimento do trabalho do dia a dia. Quer parabenizar a todos os Vereadores, ao acatar a emenda proposta pelo Vereador Benedito, juntando-se no Substitutivo Geral, limitando a abertura de Crédito Adicional por decreto para dez por cento, assim mesmo é um valor bastante alto, por se considerar o orçamento de onze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais, é um valor muito alto, podem ter certeza que não vai se chegar a isso, com a previsão que se tem de uma queda de arrecadação a nível Estadual e Federal, a não ser que o Prefeito também faça um pacote e ponha como IPTU e ISS para o povo lapeano, mas tem certeza que isso não irá acontecer, o bom senso acima de tudo, mostra que o povo está saturado de pagar tributos, não tem de onde sair mais dinheiro, pois a quanto tempo está sem nenhum aumento, o operário de forma geral também está com seu salário há bastante tempo atrelado a um valor pequeno. Foi sábia a decisão dos Vereadores em diminuir o valor de abertura de crédito por decreto para dez por cento, mesmo assim ainda alto, onde se dá poderes ao Prefeito de abrir verba suplementar por decreto no valor de até hum milhão, e sessenta e cinco mil reais. Uma das funções primordiais dos Vereadores é justamente essa, de aprovar ou não o crédito suplementar, essa emenda valoriza o trabalho do Vereador, sem falar em aspecto político e sim no aspecto de Câmara Municipal. Sempre entendeu que o Orçamento é algo de responsabilidade do Poder Executivo, ele quem sabe o que vai fazer, dentro desse orçamento está seus planejamentos e suas execuções administrativas, não vê por quê não aprovar o substitutivo desta Casa que sem dúvida alguma, foi oportuno.

Com a palavra o Vereador João Renato disse concordar com as palavras do Vereador Cesar Leoni quando fala sobre a superestimativa dos orçamentos em anos anteriores e até mesmo deste; na Lei 1258, de 1994, onde previa-se uma arrecadação de dez milhões, novecentos e cinco mil reais e atingiram aproximadamente sete milhões e seis mil reais; na Lei 1312, de 1995, previu-se um orçamento de onze milhões, cento e oitenta mil, e atingiu-se uma arrecadação de aproximadamente oito milhões e setecentos mil reais; no ano de 1996, através da Lei 1351, previu-se uma arrecadação de doze milhões, trezentos e vinte e um mil reais e não se atingiu nove milhões.

Solicitando um aparte o Vereador Cesar Leoni perguntou ao Vereador João Renato sobre a arrecadação para o ano de 1996, qual a previsão e quanto se arrecadou.

Continuando o Vereador João Renato respondeu dizendo que para o ano de 1996, foi previsto uma arrecadação de onze milhões, cento e oitenta mil, e não se realizou mais do que nove milhões. Partindo desse princípio, este Vereador entende que este orçamento, embora haja muito a ser acertado ainda, precisam pensar que estão partindo de uma previsão orçamentária e não uma taxação, mas se está prevendo uma arrecadação de onze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais para o ano de 1998, mas no artigo nono, diz que o Poder Executivo está autorizado a contrair empréstimo em até o limite de hum milhão, baixando essa arrecadação para dez milhões, seiscentos e cinquenta mil reais; este ano de 1997, vai se atingir aproximadamente nove milhões, esse orçamento pode estar com uma pequena margem de erro de hum milhão, mas agora ainda pode se corrigir isso com a aceitação da emenda apresentada pelo Vereador Benedito, o qual parabeniza o autor e todos os demais companheiros por assim entenderem que a suplementação de verbas através de decreto, num limite de dez por cento apenas, onde o Sr. Prefeito Municipal poderá passar de uma Secretaria para outra, porque hoje precisa se pensar que estão trabalhando sobre números reais, não se tem aquela inflação galopante que se tinha anos atrás, então tem condições de afinar o máximo o orçamento. Queria comentar e agradecer os companheiros da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Vereadores Alceu e Anor, onde inicialmente, pelo orçamento, era previsto no setor da agricultura do Município, setenta e cinco mil reais, para o ano em transcurso, era previsto noventa mil reais, agora para o próximo era



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 04

setenta a cinco mil reais, todos falam que a Lapa é essencialmente agrícola, então porque esse valor destinado a ela, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo aos anseios da comunidade lapeana que os elegeram, acharam por bem apresentar emenda tirando cem mil reais tirando da Secretaria Municipal de Administração, que tinha cinco milhões e noventa e cinco mil reais, foi retirado cem mil reais desta Secretaria, e foi colocado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em especial no Departamento de Fomento Agropecuário, isso porque de nada adianta estarem fazendo requerimento, emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias se não for dado sustentação orçamentaria para que isso se realize; com mais esse valor perfazendo um total de cento e setenta e cinco mil reais para a agricultura, poderão atender as necessidades do plano do calcário, da parceria com o Banco do Brasil da granja, contratar técnicos agropecuários, atender ao pleito do Vereador Alceu da aquisição e distribuição de alevinos, tantas outras coisas poderão ser feitas dentro da agricultura. Mas para que tudo isso ocorra, é preciso que se faça o que está ocorrendo agora, o diálogo entre os Vereadores, acabando com a disputa política, essa disputa deve ser feita com os Órgãos Estaduais e Federais para o bem da Lapa. Está de parabéns à Câmara, porque esse orçamento é a matéria de maior importância que se discute nesta Casa, porque é ela que vai dar sustentação a administração de 1998, e não houve polêmica e sim a segurança da vontade dos Vereadores, parabéns a todos e que essa Casa continue assim sem disputas políticas.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que quanto ao que falou o Vereador João Renato, sobre haver algumas falhas dentro do projeto de orçamento, gostaria de esclarecer que a Secretaria de Planejamento elaborou esse orçamento já visando grande quantidade de projetos que estão em andamento, inclusive em Brasília já se tem mais de vinte projetos, e os Deputados estão se empenhando, já tem essas emendas no orçamento da união para realização desses projetos. Tem também a verba do Paraná Urbano, que também vai somar à Receita, este Vereador acredita que entre todos os projetos existentes, inclusive na área de saneamento, é uma quantia realmente grande, consiga-se praticamente chegar nesse limite do orçamento previsto para 1998. Não quer contestar a colocação feita, mas quer dizer que o orçamento foi feito dentro de uma realidade que já se tem em projetos e com possibilidade de se liberar, se fosse feito a colocação de todas as verbas que o Executivo tem pleiteado junto ao Estado passa de trinta milhões. Faz esta colocação em defesa das pessoas que trabalharam em cima desse projeto.

Solicitando um aparte o vereador João Renato disse querer se desculpar por ter dito que existe falha, o que queria dizer é que poderá existir falhas, por estarem trabalhando em cima de uma previsão orçamentaria, e falou isso exatamente pelo que o Vereador Alfredo havia dito antes da Sessão, quanto ao ginásio de esportes, o Paraná Urbano, então poderá ter falhas, mas são falhas que através desses dez por cento poderá ser suplementado. Espera que essa falha seja ainda muito maior, e que venha o montante de trinta milhões de outras esferas, e que o Sr. Prefeito mande para esta Casa um pedido de suplementação de verba para poder recolher esse dinheiro. Pede desculpas pelo termo que usou, o que quis dizer é que poderá existir falhas, porque se está trabalhando em cima de uma previsão orçamentaria e não em cima de uma arrecadação fechada, nada impede e devem todos trabalhar juntos para poderem ultrapassar essa previsão. Dos orçamentos que este Vereador votou nesta Casa este é o projeto que está mais em conformidade com a realidade, hoje se prevê uma arrecadação de onze milhões, seiscentos e cinquenta menos um milhão dos créditos, ficará em dez milhões, seiscentos e cinquenta, esse valor é fácil atingir, desde que abracem a causa maior que é a Lapa.

Continuando o Vereador Alfredo disse que foi bom a recolocação do termo, porque o pessoal que está cuidando disso está fazendo com muito critério, precisam torcer para chegar aos trinta milhões.



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 05

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse querer contestar, não no sentido político ou critico, a colocação do Vereador Alfredo, dizendo que tudo quanto é recursos advindos de convênios, a fundo perdido ou outras fontes, esses recursos não fazem parte do orçamento, são a chamada verbas extraorçamentárias, hoje só estão tratando do dinheiro orçamentarão, dinheiro que será arrecadado através de transferencias correntes e de tributos. Fica contente vendo a Receita Tributária estimada em hum milhão, , duzentos e trinta e nove mil, quer dizer que, este Vereador não tem o valor a Receita Tributária do Município de 1996, mas o valor quer dizer que, por esses números, não se terá aumento no Imposto Predial. Mas o que queria realmente colocar aqui apenas que os convênios, essa verba que vem a fundo perdido, etc, são os extra orçamentários, espera que venha bastante, mas não consta no orçamento.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que em primeiro queria agradecer a todos pela aceitação da emenda, pois os Vereadores devem ser os fiscais do que venha a ser feito no serviço publico, e com a margem de vinte e cinco por cento que estava no projeto original, ela é bastante alta, para um orçamento de onze milhões, então não adianta se fazer emendas como foi a da Comissão de Agricultura, muito bem lembrada, por sinal, estavam discutindo isso já ha longo tempo e um dia foi levado em uma reunião de lideranças, cooperativas, Emater e foi levado essa preocupação, de lá surgiu essa preocupação de se fazer uma emenda na Câmara para que a Secretaria de Agricultura tivesse algum dinheiro, foi chamado o Vereador João Renato, também participou o Presidente da Câmara, Vereador Marco, quando se discutiu para se fazer alguma coisa em beneficio da agricultura, então a Comissão apresentou emenda nesse sentido, o que já melhorou em muito o problema; então dez por certo é uma margem boa para o Prefeito trabalhar, como os Vereadores são fiscais, devem exigir que cada vez se aprimore mais; Curitiba por exemplo está trabalhando quase que com o orçamento, sem precisar de suplementações, então pode se ir ajustando ano a ano para se poder planejar com mais precisão. No caso de haver uma verba como se comentou, os Vereadores estão aqui para aprovar o que for para o bem do Município.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao anteprojeto de Lei nº 19/97, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1998, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e fiscalização, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, ficando desta forma prejudicado o projeto original, bem como suas emendas.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 15/97, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que concede isenção do IPTU aos imóveis tombados no Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar Leoni dizendo que o projeto visa isenção somente do IPTU, não se fala em taxas, dos imóveis tombados na Cidade, isso porque é uma justiça que se faz ao proprietário em imóveis nessa condição, porquanto tombamento por um lado é bem recebido, por outro lado, na maioria das vezes, isso não acontece, nenhum dos Vereadores aqui hoje, estavam na Câmara Municipal na época do tombamento, muitas críticas, muitos recursos, mas felizmente prevaleceu o bom senso e o remanescente dos prédios da Lapa, que em sua característica arquitetônica, marcam uma época da história, não só da Lapa, mas do padrão arquitetônico do Brasil; esses prédios que constituem o remanescente, pouca coisa ficou, são bases, os pilares da cidade no tocante a sua preservação a seu passado histórico. Gostaria de rapidamente colocar o que a então Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Gilda Poli, expôs no preambulo do Caderno do Patrimônio -Lapa, o Passeio Pela Memória: “O Estado Democrático é mais demorado nas suas decisões porque o jogo dos conflitos tem que ser exposto. Foi o que aconteceu em relação ao tombamento do Centro Histórico da Lapa. Apoiado por muitos, contestados por outros, finalmente



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 06

prevaleceu o argumento daqueles que respeitam a história e querem preservá-la. Conhecendo a Lapa, seu traçado urbanístico, suas construções que marcaram época, sente-se a força de um passado que ainda está presente e aguça nossa sensibilidade. terra da heróica resistência do Coronel Gomes Carneiro; terra aquecida pelo fogo de chão dos tropeiros; caminho aberto pelo tropel das mulas e cavalos que iam e vinham transportando viajantes e mercadorias em busca de novos horizontes; deixando impressos os seus traços culturais. O Centro Histórico da Lapa, esse pequeno tesouro, motivo de orgulho para paranaenses e brasileiros, felizmente está preservado. Valeram os esforços da Secretaria de Estado da Cultura e de todos os que lutaram por esse tombamento.". Podem ver que o Centro Histórico é a alma da Cidade, quer queiram ou não, o Patrimônio Cultural da Lapa é representado por essas edificações, e é isso que difere a Lapa de outras Cidades, que são tantas, mas como a Lapa são poucas no Brasil. Este Vereador sempre achou de inteira justiça que os proprietários desses imóveis que vem sendo preservados às suas expensas, tivessem um reconhecimento por parte da Administração Municipal. Nesse sentido apresentou o presente projeto; os GP1 que são de proteção rigorosa, são os prédios como a Matriz, a Casa Lacerda, o Theatro São João e mesmo como a Casa de Câmara e Cadeia, onde hoje se encontram reunidos, num total e quarenta e seis, que não podem ser mexidas nem interna nem externamente, a GP2, tem de ser conservadas como estão porque realmente representam o patrimônio arquitetônico da Lapa; a GP1, média proteção rigorosa, mais trinta e seis propriedades, entre essas muitas ainda aguardando ainda a restauração de fachada que é justamente onde existia uma isenção de imposto até dez anos para quem o fizesse, ainda existe uma lei nesse sentido; a GP2 são os prédios que externamente não podem ser mexidos e algumas propriedades que estão descaracterizadas poderão ser ainda restauradas em suas características originais. Essa dispensa de imposto não vai acarretar grandes perdas para o Município, somando o total acredita que dará em torno de seis a nove mil reais, estariam os proprietários plenamente reconhecidos na manutenção dos seus patrimônios, porque o ônus do tombamento recaí somente sobre o proprietário, porque todos acham muito bonito, mas o proprietário sofre o ônus, a desvalorização do imóvel. Se for olhado o que acontece no mundo afora, Roma, Grécia, França, os patrimônios existentes lá não aconteceram por acaso, alguém fez alguma coisa para que eles chegassem no estado em que estão hoje, o meio moderno, o entendimento moderno é que se preserve o passado que é onde se encontram as raízes e os exemplos a serem tomados. Estará se fazendo justiça a esses proprietários com a aprovação do projeto, não foi feito isso antes não sabe o por quê, mas antes esses prédios sempre obtiveram alguma facilidade e muitos foram restaurados com verbas do Município, porque uma restauração não custa uma fortuna como se apregoou, é um dinheiro melhor aplicado no sentido do desenvolvimento turístico da Cidade, um dinheiro muito bem aplicado seria que se fizesse a restauração de mais algumas casas que precisam, falta poucas, mas fecharia um conjunto. Receberá democraticamente qualquer resultado, mas está com a consciência tranquila, o projeto está bem colocado e seria muito bom se fosse aprovado pela Câmara.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse querer saber qual o compromisso que o proprietário do imóvel, depois de conseguido essa isenção, terá em continuar fazendo a manutenção com pinturas, reparos, principalmente por se tratar de construções antigas que sofrem muita depreciação com o tempo, acredita que precisa se amarrar um compromisso do proprietário em fazer a manutenção periódica para que possa ser beneficiado, porque tem muitas pessoas que possuem imóveis aqui e não moram neles e a Lapa pode começar a ficar com esses imóveis em estado de degradação, e o Município acabará, além de dar a isenção, tendo que arcar com a manutenção.

Solicitando um aparte o Vereador Cesar Leoni disse que os proprietários não residentes na Lapa, vem conservando e muito bem as suas propriedades, segundo lugar, no tombamento a obrigatoriedade de se conservar o imóvel é do Estado, seja ele Federal,



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

*Ata nº 2.461*

*Fl. 07*

Estadual ou Municipal, se assim não acontecer, como não vem acontecendo, porque na Lapa, via de regra, os imóveis tem sido mantidos pelos próprios proprietários que procuram apresentar bem seus imóveis, de forma que essa obrigação seria do Estado, se ele não o fizer, poderá o proprietário requerer a baixa desse tombamento, mas ainda não se chegou a esse caso, ainda hoje na Avenida Manoel Pedro, a casa que pertenceu ao Dr. Manoel Pedro sendo restaurada, parte externa e interna e não existe um centavo publico nessa restauração e tem outras casas que estão sendo pintadas, este Vereador não vê uma casa tombada em situação de deterioramento, os proprietários sempre tem procurado mante-las apresentáveis.

Novamente com a palavra o Vereador Alfredo disse querer pedir vistas ao projeto para poder analisar melhor, para se discutir uma maneira de que, se o Estado não cumprir com essa obrigação, que os proprietários façam ao menos a manutenção externa do móvel para manter as características, foi falado em um caso isolado, mas são dezenas de imóveis, então precisam pensar em uma alternativa para realmente dar esse benefícios ao proprietários que, o Estado não o fazendo, que ao menos mantivesse a aparência dos imóveis. Gostaria de pedir vistas por uma semana para poder analisar melhor.

Em votação o pedido de adiamento de discussão solicitado pelo Vereador Alfredo, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 18/97, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que autoriza o Poder Executivo a conceder estímulos aos micros e pequenos agricultores do Município que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que esse projeto é fruto de discussões periódicas que vem tendo a Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Vereador Alceu como Presidente, o Vereador Anor e este Vereador como membros, toda quarta feira tem se reunido para trocar idéias sobre o que pode ser feito através dessa Comissão para o bem da agricultura, principalmente aos pequenos e micros agricultores. Esse projeto que autoriza, não obriga, o Executivo a conceder estímulos aos micros e pequenos produtores do Município, é no sentido de que os blocos e carimbos de produtores rurais, sejam distribuídos gratuitamente. Outra mudança importante que vê no projeto é com a exigência de certos documentos, todos sabem que dos pequenos e micros agricultores do Município a grande maioria não são proprietários de imóveis, muitos deles são arrendatários ou comodatários, hoje quando se vai fazer o bloco de produtor rural e leva-se o contrato de comodato ou de arrendamento, a Secretaria de Finanças do Município, através de sua divisão de fiscalização, exige esse contrato registrado em cartório, para poder registrar esse cartório, além dos encargos do advogado para fazer o contrato, ele paga ainda trinta reais no Cartório de Registro de Documentos, estão eliminando essa exigência do Registro em Cartório, deixam apenas que o contrato de comodato ou arrendamento poderão ser por instrumento particular desde que com firma reconhecida das assinaturas dos contratantes. Então se este Vereador tiver um contrato de comodato ou arrendamento com um proprietário, ele apõem sua assinatura e este Vereador também, tendo um cartório dizendo que ambas são autenticas, parte-se do pressuposto que o que estiver escrito é a vontade dos dois, então porque criar mais este encargo a essa classe que está tanto massacrada no Município, tiraram então a exigência do registro em cartório do documento. Outra coisa de suma importância é o artigo terceiro, pois hoje quando quiserem um bloco de produtor rural, um agricultor da comunidade de Água Azul, distante a mais de sessenta quilômetros, vai gastar quinze reais do carimbo, três reais do bloco, trinta reais do contrato, mais passagem e alimentação, então o pequeno e o micro não vão fazer esse bloco e aí vai se ter um grande incentivo aos atravessadores, os mesmos discutidos em Sessões passadas, quando se falou que Contenda é a capital da batata, mas a maior parte é plantada na Lapa, que também tem uma grande plantação de

*MR  
UJ*



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 08

erva mate, mas vai tudo para São Mateus do Sul. A Prefeitura Municipal incentivando esses produtores, levando seu corpo técnico até eles, marca-se um período e faz esse bloco nas comunidades, depois que a equipe sair da comunidade, os fiscais devem ficar em campo para exigir que os produtos plantados aqui, que vem acabar com as estradas da Lapa, que o imposto fique no Município. É muito importante esse projeto, é um incentivo, talvez até um dos maiores que está sendo dado na agricultura de subsistência, autorizando ao Prefeito Municipal que faça essa gratuidade no bloco e carimbo do produtor rural, e devem lutar para que o mais rápido possível, este projeto se torne lei e que se regulamente e se coloque em prática. Agradece a Comissão pela iniciativa do projeto e precisam lutar para que muitos outros em prol da agricultura seja aprovados por esta Casa, já disse outras vezes que poucas vezes a Câmara teve tantos representantes da área rural como agora, é um compromisso com os que elegeram estes Vereadores.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que também participou da discussão do projeto, mesmo não fazendo parte da Comissão, não acha tão importante ceder o bloco gratuito, porque desburocratizado como está vai ajudar pouco, mas o importante é a desburocratização do bloco de produtor, era muitas exigências. Antes de mais nada gostaria de saber, já que quando ajudou na elaboração dos documentos necessários, e este Vereador tinha incluído os contratos de parceria, então gostaria de saber o por quê não foi incluído, se foi esquecimento ou se teve algum outro motivo para se colocar apenas os contratos de comodato e arrendamento.

Solicitando um aparte o Vereador Anor disse que a parceria dentro da agricultura não pode se anexar o conhecimento do parceiro, porque o dono do documento é um e da realidade é outro, então o produtor tem de ser independente, por comodato, o mesmo documento não pode ser usado, então se tiver um documento em parceria, e quiser se aposentar, pode comprovar cinco anos passado com documentos falsificados, isso não pode acontecer, a mesma nota fiscal não pode valer para o parceiro, senão seria muito fácil apresentar notas para aposentadoria, que é onde se respondem, o bloco não vale tanto para arrecadação do Município, como para documentos de aposentadoria, se for declarado em parceria não vale, mas se o Vereador Benedito aceitar em parceria para aposentadoria, poderá se fazer uma alteração, ainda tem tempo.

Continuando o Vereador Benedito disse que nesse caso gostaria de pedir vistas ao processo, pois com certeza se aceita o parceiro, o contrato de parceria, mas o parceiro faz seu bloco de produtor no contrato de parceria, não com a nota do outro, seria por isso mesmo, aí se faria um contrato de parceria, trinta por cento ou cinquenta por cento, isso existe muito, então os dois podem ter blocos de nota com o contrato, cada qual terá sua nota, por isso a parceria teria que estar incluído, pela lei pode ocorrer isso, cada qual vai usar sua nota, na porcentagem que ele tem, do contrário, como está o projeto, ele não vai poder ter seu bloco de notas, gostaria de pedir vistas ao processo por uma semana para se incluir o contrato de parceria, deixando o projeto completo.

Antes de colocar o pedido de vistas em votação, o Sr. Presidente sugeriu que, tendo em vista as poucas Sessões restantes, que o projeto fosse votado e na próxima Sessão se apresentasse emenda, dentro do que diz o Regimento, para ter tempo de se aprovar a redação final.

Com a palavra o Vereador Benedito disse concordar, retirando então o pedido de vistas, e então iriam apresentar emenda constando o contrato de parceria, seria esse o único problema.

Com a palavra o Vereador Anor disse que a parceria, já diz no próprio nome, seria com um só documento, como poderia ser parceria individual, não seria então parceria, seria um contrato de arrendatário, não pode existir bloco em parceria, teria que ser uma sociedade anônima então, nota em parceria dentro da agricultura não pode existir, o



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 09

mesmo produto os dois poderiam tirar a nota. Bloco de parceria este Vereador não acredita que possa ser possível.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que não é o caso, mas quando este Vereador assumiu o sindicato teve brigas porque não se podia incluir o nome da esposa do produtor rural, começou-se a discussão, este Vereador foi na Secretaria de Estado e disseram que podia, então a Lei é mais ampla, falta é ter conhecimento de tudo.

Com a palavra o Vereador Anor disse que o bloco de parceria é bastante difícil, se um dos parceiros emite um monte de notas com produtos que tem arrecadação, como por exemplo o feijão, e essa nota é transferida direto para fora, vem uma fiscalização, quem será multado é o dono do INCRA e não tem como desviar, pois o bloco é de parceria. Normalmente o plantador de batata vai por diversos Municípios, pode ele apresentar um documento em parceria e qualquer fiscal pode pegar ele e a multa vem para onde se declara o INCRA, porque ele não é proprietário. Este Vereador jamais faria um bloco em parceria, de forma alguma, é contra incluir a parte da parceria.

Com a palavra o Vereador Benedito disse estar vendo que tem uma coisa que não ficou bem claro, o Vereador Anor está referindo-se ao bloco em conjunto, isso sim não daria certo, mas a parceria que está falando é o mesmo que o contrato de arrendamento, ele vai apenas usar o INCRA do outro para fazer o bloco, mas este bloco sairá com o nome dele, o que estiver errado nesse bloco recairá tudo sobre ele, os blocos serão separados, da mesma forma que o contrato de arrendamento.

Com a palavra o Vereador Anor disse que esse cadastro que vai fazer e esse bloco, caso amanhã ele vier arrendar outra terra, novamente terá que fazer todos os documentos e estes não serão validos, pois que carimbo que ele vai usar nessa parceria. Este Vereador acha que isso não vai dar certo, vai ser prejudicado e nada vai resolver.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a Comissão de Agricultura está procurando fazer um trabalho para o bem dos agricultores, o Vereador Benedito foi convidado a participar de todas as reuniões, sabe o dia, infelizmente ele não apresentou a proposta nas reuniões, mas acha importante que se estude essa possibilidade, confessa não ter conhecimento de como funciona a parceria, mas para que não se fique tentando explicar o que é isso ou aquilo em Plenário, devem acatar a sugestão do Presidente, votar hoje em primeira discussão e na semana que vem, de acordo com o que preconiza o Regimento Interno, que se apresente, se a comissão assim o entender, se esse contrato vier trazer algum benefício aos agricultores e que não venha conflitar com os incisos do artigo primeiro, poderão fazer dessa emenda. O que estão procurando é assegurar um direito do pequeno e micro agricultor, mas o que não podem é através de uma nova emenda prejudicar o projeto, porque pretendem fazer isso para ter validade já para o ano que vem. Nada impede que se apresente a emenda proposta na próxima votação, bem lembrado pelo Presidente desta Casa, então não podem perder tempo, devem votar em primeira discussão e discutir depois essa emenda aditiva ao projeto.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse querer saber qual a maneira que será processada, será feito o controle, visto que a pessoa faz um arrendamento, registra e pega um bloco, fica só nessa safra, como poderia se ter controle desse bloco, caso a pessoa fique dois ou três anos sem produção, isso não ficou claro.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que no entender deste Vereador e da Comissão, todo contrato de comodato e arrendamento, tem um prazo, mesmo que seja arrendado por quatro anos, todo ano precisa se levar o INCRA para renovar o cadastro na divisão de fiscalização; sempre precisa-se levar o ultimo INCRA, e assim vai ser, ou se leva o contrato juntamente com o INCRA do proprietário, ou se for dado baixa na documentação, pode se fazer um anexo ao contrato rescindindo as clausulas, então ele não poderá dar nota de produtor rural se tiver com o bloco renovado, terá a mesma procedência como se está fazendo hoje, porque para se renovar o cadastro precisa sempre do ultimo INCRA.



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

*Ata nº 2.461*

*Fl. 10*

Solicitando um aparte o Vereador Anor disse que no momento em que se termina uma safra, o bloco tem uma data para revalidar, se não tiver com o bloco revalidado, com a ultima nota fiscal destacada a nota de venda que fez a firma específica, junto com a nota, não consegue o outro bloco, a fiscalização exige essa anexação de todas as compras no mesmo bloco, por isso diz que essa parceria, um pode fazer uma safra, não dar baixa e já não se acerta mais essa documentação. Pode ser até que venha dar certo futuramente, mas é o que os membros da Comissão pensaram, querem facilitar a aposentadoria futura, que todos os pecuaristas e agricultores possam ter seus blocos para simplificar a aposentadoria.

Continuando o Vereador Alfredo disse que no caso de parceria talvez fosse interessante que se houvesse uma padronização em termos de contrato, para que a pessoa pudesse saber o que se vai produzir e quanto seria de cada um, mas desde que isso fosse documentado, inclusive isso seria mais uma prova testemunhal desse parceiro, porque ele é um produtor e está fazendo sua parte e terá um retorno, ele pode se legalizar através de um contrato, ser reconhecido essa permissão através de contrato com firma reconhecida, dentro desse INCRA assinado pelo proprietário do terreno e pelo parceiro, aí se legaliza o bloco.

Com a palavra o Vereador João Renato disse ser interessante a idéia de se discutir a questão da parceria, mas antes de tomar qualquer atitude, já que tem prerrogativa legal, nada impede que votem hoje o projeto e se discuta na próxima semana o que se deve fazer, a Comissão está aberta a essas propostas, desde que não venham ao desencontro da Comissão, este Vereador não é o autor do projeto, é apenas um colaborador, a idéia mesmo partiu do Vereador Anor e a Comissão apresentou o projeto, agora a Comissão está aberta a sugestões de todos os Vereadores e mesmo da comunidade, caso tenha algo a se acrescentar para melhor assegurar o direito do micro e do pequeno agricultor, devem trabalhar, sem dúvida alguma.

Com a palavra o Vereador Anor disse que estão com a finalidade de melhorar, de simplificar o trabalho e para que todos tenham esse documento, não tanto para melhoria do rendimento, como foi apresentado para se investir, mas é para melhoria, e este Vereador desconhece isso que o Vereador Benedito está propondo, mas se for aprovado e que simplifique sem causar desgostos no futuro e nem erros em documentações este Vereador concorda, faz questão de trabalhar em cima de projeto para que se faça um conhecimento de melhoria futura.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que a Comissão de Agricultura poderia apresentar já para a próxima Sessão essa emenda, com um terço de assinaturas, para se legalizar a situação dos parceiros.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse achar que está sendo bem discutido o projeto, mas como o Vereador Anor disse, não há necessidade do contrato de parceria, evidentemente que se for bem, discutido e se chegar a conclusão que é necessário, por que não colocar, mas aqui já está o contrato de comodato e de arrendamento, se os dois tem de ter blocos, porque então por mais um, para que parceiro, se tiver um rebanho, vai se dividir pela metade, não tem jeito de se fazer isso. No projeto como está ficou bem claro, os dois tem de ter o bloco que tem validade caso não se utilize todas as notas ele volta a Secretaria para renovar esse bloco, então não tem como ele tirar notas posteriores. A Comissão que elaborou o projeto foi feliz, está bem colocado, não se tem muito o que inovar, se para que ele consiga precisa ter contrato ou de comodato ou de arrendamento, está tudo claro, não precisa acrescentar a parceria, o importante é que o produtor tenha o bloco e que quando for se aposentar possa ter os documentos. Isso tem de ser muito bem divulgado para que o próprio produtor sinta-se na obrigação de tirar a nota e ficar documentado.

Com a palavra novamente o Vereador Alfredo disse que a questão do parceiro, até onde entendeu, é aquele que mais trabalha, normalmente simples que trabalha de sol



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 11

a sol, vai nas terras de outra pessoa e quando da safra o dono das terras vai lá enche o caminhão e dá uma porcentagem para o parceiro, e ele sempre vai estar na clandestinidade, esses são os que mais precisam, então desta forma vão dar uma chance inclusive desse pessoal entrar na legalidade e poder se aposentar, porque são eles que trabalham, os que mais precisam serão beneficiados por essa parceria através de contrato.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 18/97, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que autoriza o Poder Executivo a conceder estímulos aos micros e pequenos agricultores do Município que especifica e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 47/97, que referenda Convênio de Cooperação técnica que entre si fazem a Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil - BEMFAM e a Prefeitura Municipal da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que estão votando um Decreto que não pode sofrer emendas, então vai votar contra por constar na clausula segunda letra "b", onde diz para se fornecer gratuitamente os métodos anticoncepcionais aprovados pelo Ministério da Saúde e quando for o caso o material informativo e educativo correspondente ao condicionado; isso não é planejamento familiar, isso é controle de natalidade, distribuir anticoncepcional gratuitamente, prejudicando a saúde das mulheres e quando for o caso distribuir material informativo, este Vereador acha que primeiro deveria ser distribuído material informativo, fazer o planejamento familiar, chamar o casal e discutir se querem ou não ter mais filhos e quais os meios de se evitar, mas o que se está fazendo aqui é controle de natalidade, prejudicando a saúde das mães que depois ficam doentes procurando o departamento de saúde. Primeiro teria que ser o informativo e depois sim o anticoncepcionais para quem precisasse.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que a Prefeitura não vai sair distribuindo esses anticoncepcionais pelas vilas, toda distribuição de medicamento, inclusive anticoncepcional tem um critério, não é simplesmente olhar para a cara da mulher e entregar o comprimido, tem de ter uma receita médica, agora o que o Vereador benedito está querendo fazer é cercear o direito da família de decidir se quer ou não ter mais filhos, não é o trabalho da Prefeitura distribuir de casa em casa esse medicamento, aquelas senhoras que acharem que querem fazer esse controle, é um direito delas, no trabalho do controle de natalidade é uma questão de conscientização. Agora se privar um convênio que vem beneficiar a família de proliferar, um projeto que vem beneficiar quem não pode comprar e realmente tem casos de famílias com onze, doze filhos passando fome, e a mãe nem sabe o que é um comprimido, então aquelas que tem necessidade, depois de orientação de assistente social, de exame médico como se tem feito até então e é fornecido o comprimido, até para própria higiene e saúde da mulher. Não estão querendo controlar e diminuir a população, ao inverso do que está fazendo o Prefeito de Bocaiúva do Sul, aqui estão apenas tentando ordenar a sociedade para dar bom atendimento as crianças que tem aqui. O projeto tem de ser aprovado, é de interesse da comunidade e vem ajudar a Secretaria de Saúde, o Provolpar e tantos outros departamento da Prefeitura para melhorar as condições de vida do povo e da sociedade.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que efetivamente cabe razão ao Vereador Benedito, não vai discutir o assunto que é extremamente polemico, quanto ao controle de natalidade se insurge a Igreja Católica, contra o aborto, inclusive o Papa veio ao Brasil e falou sobre a vida, mas um assunto tão polemico que é difícil se posicionar dentro do assunto, porque cabe efetivamente a consciência de cada um essa opção de ter ou não filhos. O caso é um convênio que tem durabilidade por noventa dias, começou a vigorar em outubro, na data de sua assinatura, já se passou quase dois meses, mas o que



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

*Ata nº 2.461*

*Fl. 12*

chama atenção deste Vereador é quem é a Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil - BEMFAM, este Vereador não tem conhecimento algum, o que efetivamente a Prefeitura está recebendo em contra partida do que está pagando, a Prefeitura está contribuindo com quinhentos reais por mês depositado em conta corrente da Caixa Econômica Federal na cidade de Chapecó, em Santa Cararina. Tem certeza que não há nada errado, deve ser o anticoncepcional que a Prefeitura está recebendo e a contra partida da Prefeitura é em recebimento desse anticoncepcional, mas quem está muito interessado nesse controle familiar são as ONG - Organizações Não Governamentais, muitas delas de fins duvidosos, que estão entrando no Brasil e em outros Países e se intrometendo na política de controle de natalidade. O Sr. Prefeito usando as prerrogativas da Lei Orgânica assinou convênio tendo como testemunhas a Secretaria de Saúde e o Secretário de Planejamento, este Vereador não vê alternativa de hoje se aprovarem este projeto referendando o convênio que já está em execução, mas o que lhe chama a atenção é quem é a Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil - BEMFAM, vai procurar esclarecer isso.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo nº 47/97, que referenda Convênio de Cooperação técnica que entre si fazem a Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil - BEMFAM e a Prefeitura Municipal da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por onze votos contra um do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Encerrando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Marco Antonio Bortoletto, solicitando ao Prefeito Municipal melhor atenção às ruas da Vila São José. Do Vereador Marco Antonio Bortoletto reiterando pedido feito através do requerimento nº 17. Do Vereador Vilmar C. Fávaro solicitando inserção em ata de Voto de congratulações à Rádio Legendária pelo aniversário. Do Vereador Vilmar C. Fávaro solicitando ao Prefeito Municipal a rede de baixa tensão na Rua João Francisco Mariano. Do Vereador Alceu Hoffmann solicitando ao Prefeito Municipal patrulhamento em Capão Bonito. Do Vereador Alceu Hoffmann solicitando ao Prefeito Municipal extensão da rede de esgoto no fim da Rua Hipólito Alves de Araújo. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando ao Prefeito Municipal iluminação publica para Carqueja. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando ao Prefeito melhorias na estrada do Bonito. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando a Secretaria de Educação a ampliação da escola Getulio Vargas. Do Vereador Anor P. Joslin solicitando ao Prefeito Municipal a poda das arvores da Avenida Aloisio Leoni. Do Vereador Anor P. Joslin solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na Colônia São Carlos.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abertas as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se os Vereadores Cesar Augusto Leoni, Antonio Cesar Vidal, Walter José Horning e Dirceu R. Ferreira.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse ser costume todo mês, com bastante curiosidade percorrer as páginas do Boletim Oficial do Município, era preciso que esse costume fosse de toda população lapeana, de todo cidadão responsável e político da cidade para que dentro desse documento oficial se posicionasse e se conscientizasse do que efetivamente acontece no Município. Neste Boletim da primeira quinzena de novembro tem algo bastante interessante, e bastante preocupante, diz isso pelo teor do Decreto 5.282, do dia cinco de novembro, que regulamenta o fornecimento de licença e localização para exercício do comercio ambulante, aqui o Prefeito usando de suas prerrogativas e muito mais, atendendo os anseios daquela entidade que lhe representa perante a municipalidade, que é a Associação Comercial, baixou esse decreto, com alguma coisa justa no que diz respeito ao comercio ambulante de pessoas não residentes



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 13

em nossa Cidade, mas de outra forma, ele é preocupante, porque no que tange a localização, proíbe toda atividade de comércio ambulante no centro da cidade da Lapa; quando faz suas caminhadas diárias, vê sempre dois ou três pontos de comércio ambulante, na esquina da Barão do Rio Branco com a Francisco Braga, já há muito tempo, um cidadão que faz seu trabalho vendendo algumas frutas e dali tira a sua sobrevivência; em outro ponto vê-se uma pequena venda de sucos de laranjas; também na esquina da Rua Francisco Braga com a Barão, onde ficará proibido, já há bastante tempo um ponto que vende sanduíches e refrigerantes para os jovens que são alunos do Colégio, é uma atividade muito salutar inclusive apesar a segurança desses estudantes, que fazendo seu lanche ali, evita-se que entre em estabelecimentos com portas devidamente estabelecidas, facilitando o acesso a bebidas alcoólicas e cigarros. Mas o que mais preocupa é que se efetivamente se for executado nos rigores do decreto, ele vai tirar o ganha pão de muita gente, hoje se vê pela cidade algumas pessoas vendendo salgadinhos de porta em porta, atividade que, na época atual, é de vital importância e que vem sendo a manutenção de famílias na Lapa, um pai preocupado procurou este Vereador e perguntou se iriam proibir que sua filha vendesse os pasteis na rua, o que vem sendo o sustento da casa, este Vereador respondeu acreditar que não, tem certeza que o bom senso prevalecerá nas pessoas que determinam que o fiscal cumpra determinados atos. Tem certeza que essa gente não será castigada e é preciso que isso aconteça, porque se for analisado mais a rigor o Decreto, como fará o Sr. Prefeito com o comércio do dia da Festa de São Benedito, por que de acordo com o Decreto está totalmente proibido a vinda de comércio ambulante de outros lugares. Faz um apelo nesse sentido, que haja bom senso, que seja revisto esses pontos proibidos, que se permita que o ponto de venda de lanches permaneça ali, que é salutar aos jovens evitando sua entrada em recintos fechados, e também com todos esses vendedores ambulantes que não afetam o comércio lapeana, e sim que se vá atrás dos comerciantes grandes que tem carros e trazem as mercadorias em grandes quantidades, percorrendo as ruas e batendo de porta em porta.

Com a palavra o Vereador Antonio Cesar Vidal disse querer comentar a respeito do requerimento nº 344, que este Vereador apresentou no dia vinte e um de outubro, e pedia ao Sr. Prefeito Informações Oficiais a respeito da funcionária diretora de turismo, Sr. Regina Erthal, fez o pedido de informações porque pessoas vieram até este Vereador e disseram que essa funcionária não cumpria horário, fez o pedido e até agora não veio resposta, mas vendo o Boletim Oficial essa funcionária pediu exoneração e constatou-se aí que havia irregularidades, mas continua aguardando a resposta do Sr. Prefeito, que ainda não extrapolou o prazo. Este Vereador foi criticado quando fez este requerimento que fez denúncia, mas não foi isso, o que fez foi um pedido de informações, o requerimento é bem claro e não quer que se considere denúncia, mas o requerimento serviu para que o Sr. Prefeito não caísse no mesmo erro que cometeu o ex-Prefeito Joacir que hoje devolve dinheiro do seu próprio bolso, por causa de pessoas contratadas desta forma, que isso sirva de alerta, não fez pensando em prejudicar, mas sim atuando em seu papel que é de Vereador e o verbo verear é fiscalizar, foi esse o objetivo do requerimento.

Inscrito o Vereador Walter este dispensou o uso da palavra.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse que em primeiro lugar quer agradecer ao Prefeito pelo atendimento que vem dando as comunidades, inclusiva Carqueja e outras próximas com as reformas de pontes e bueiros que por mal tempo estão sendo danificadas e alguns estão sendo refeitos e com as chuvas já se estragaram novamente, então quer agradecer pelo atendimento que vem dando as comunidades que este Vereador tem solicitado. Quanto ao requerimento que fez hoje, na comunidade do Bonito, onde esteve em visita a algumas famílias, vários pontos da estrada tem necessidade imediata de algumas viagens de saibro, com valetas enormes, o problema é a



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 14

chuva a pouco tempo atras foi passado a patrola mas logo em seguida a chuva danificou novamente. Então pede novamente que o Sr. Prefeito envie uma patrola e algumas viagens de pedras nos pontos críticos. Com relação ao outro requerimento onde solicita implantação de sistema de iluminação publica, muitas comunidades podem ter este beneficio, precisam, estão construindo o Centro comunitário, que com certeza vai atender muita gente das comunidades vizinhas e mesmo da Carqueja que tem aproximadamente quatrocentos moradores, conta com o apoio do Prefeito e da COPEL para beneficiar aquela comunidade, inclusive os alunos que desembarcam de ônibus de madrugada e muitos precisam levar lanternas para poderem chegar em casa, a iluminação vai ajudar em muito.

Havendo o espaço para pronunciamento das lideranças, e nenhum líder se manifestando, foram abertas as inscrições para Explicações Pessoais, onde inscreveram-se os Vereadores Benedito Roberto Pinto, Alfredo Kelm Júnior Sebastião Krainski Pinto e Vilmar C. Fávaro.

Com a palavra o Vereador Benedito disse querer comentar sobre o Boletim Oficial nº 631, depois de toda a polêmica do FUNPREV, onde o Sindicato dos Servidores entrou na justiça com mandato de segurança e teve uma liminar favorável, coincidência ou não, mas tem portaria de dez de novembro removendo o funcionário Antonio Cesar Arcilio, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente, para executar serviços para o qual foi concursado; no dia onze de novembro outra portaria removendo o funcionário Ivo Luiz Ferraza, também do Sismul, lotado na Secretaria de administração, Divisão de Material e Patrimônio, para o Almoxarifado. Pode até ser coincidência, mas muito estranha acontecer justamente junto com a polêmica do FUNPREV, sendo que foi o Sismul que entrou na justiça, agora os dois funcionários sendo transferidos, se tivesse diferença de meses, tudo bem mas tudo junto este Vereador acha bem estranho o fato.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que com referencia a colocação feita pelo Vereador Cesar Vidal sobre o pedido de exoneração da funcionária da Secretaria de Turismo, Srª Regina Maria Hertal, ela fez isso por se sentir coagida e humilhada diante da colocação feita nesta Casa, onde foi comparada como oportunista, procurando simplesmente um cabide de emprego; ela é uma pessoa da mais alta competência na área de turismo, estava vindo para cá com sacrifício praticamente, porque deixaria seus afazeres e viria dar apoio ao Município, a maior dedicação seria na sexta feira e no sábado, onde estaria aqui orientando; ela preferiu pedir exoneração para que não ficasse que o Sr. Prefeito estava contratando uma pessoa simplesmente por contratar ou como cabide de emprego como foi colocado nesta Casa. Ela virá para a Lapa a partir de janeiro, já com a situação mais definida, inclusive deve vir morar no Município, já está acertando a sua transferencia de onde trabalha para a Lapa. Quer dizer também para os moradores de Caracol, Lagoa Gorda, Alves Cardosos, São João, Campina, São João do Caíva, que pediram algumas melhorias, já se está providenciando isso; com referencia a estrada foi questionado a este Vereador sobre o material colocado onde liga até São João do Caíva, esse material foi retirado em grande parte de uma mina que tinha nos terrenos de Delfino Mendes Siqueira, na região de Alves, foi uma das primeiras estradas que a Prefeitura fez, foi usando esse material, foi pesquisado, feito um levantamento, foi feito um contrato de arrendamento com o Sr. Delfino e agora foi rescindido, durante todo este período este Vereador pagou o arrendamento daquela terra, onde tinha esse material para a Prefeitura poder tirar. Não resolveu todo o problema, mas melhorou bastante. Quer dizer ao Vereador Cesar que o próprio Governo do Estado através do Secretário Gionedes deu uma puxada de orelha no Banestado esta semana, o Presidente do Banco havia concedido um aumento para os funcionários e o Secretário bloqueou, porque esse acordo feito indevidamente pelo Banco veio conflitar com a atual situação financeira do Banestado; além de Secretário ele é Presidente do Conselho Administrativo



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 15

e teria que deliberar sobre o aumento. ele disse que o Banestado passa por dificuldades financeiras de caixa no momento, não está quebrado, é uma grande instituição e muito bem estruturada, mas não há fluxo de caixa circulante; então quer apenas dizer que quando foi colocado a situação com a Casa Blanca, é que realmente o Banestado não tinha recursos no momento e foi isso que o Sr. Adriano falou, ele não usou isso com maldade e nem quis jogar o Banco contra o Governador, nem nada dessa forma, simplesmente foi uma negociação comercial que não houve recursos para ser concretizada.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse querer agradecer a maneira que foi conduzida essa reunião novamente, com a grande maioria dos projetos aprovados, outros retirados para serem melhor analisados. Também queria falar sobre as estradas, um dos colegas Vereadores fez requerimento para a Estrada do Capão Bonito e quer dizer que esteve com o Prefeito nesta data percorrendo as estradas do Capão Bonito, na Bacia Leiteira, onde levaram placas de sinalização, no Capivari visitando a estrada, onde tem dois caminhões trabalhando, patrula e carregadeira, foi feito um acerto para tirar saibro mais próximo, precisamente na pedreira do falecido Arthur Pinto, estiveram também no Faxinal dos Pinto, onde se está levando material daqui, tem caçambas no local trabalhando, evidentemente que se está fazendo os pontos críticos, porque não se pode atender todas as localidades ao mesmo tempo, mas a medida do possível o Sr. Prefeito está se empenhando, foi percorrido também o Lara, entrando pela Colônia Johanesdorff, os pontos críticos vão ser corrigidos o mais breve possível. Então como esses requerimentos que este Vereador já fez para a estrada do Capão Bonito, da Colônia Johanesdorff, que é a região que está sempre no local por ser de lá, sempre tem feito requerimento e sempre está dando atenção, inclusive a estrada que liga Capão Bonito, Vista Alegre também vai ser iniciado um trabalho em suas estradas vicinais; no mês que vem deverá começar o asfalto que vai ligar o Capão Bonito até a Pedra Lisa, já foi feito licitação e publicada, então a comunidade da Vista Alegre que também tem dificuldades vai ser resolvida. Evidentemente que este Vereador não fez novos requerimentos para essas comunidades, porque não adianta estar enchendo de requerimentos e não se tem como fazer as correções devidas, estão fazendo apenas os pontos críticos, porque tem outras localidades que necessitam também desses reparos que estão sendo feitos na medida do possível.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer fazer comentário sobre seu requerimento onde pede a inserção em ata de voto de congratulações à Rádio Legendária, que desde a sua fundação tem uma participação preponderante na vida do Município, porque como um cidadão lapeano, a Rádio Legendária aqui nasceu, teve sua adolescência e juventude e hoje amadurecida, tornou-se mais experiente e um exemplo para todos pelo dedicado trabalho desenvolvido pelos seus integrantes. Como vereador e ouvinte dessa tradicional emissora, este Vereador não poderia deixar de passar esta data sem agradecer o apoio dado a tantos municípios que tanto necessitam de seus trabalhos. Quer também registrar todo seu reconhecimento dos relevantes e importantes serviços prestados junto a comunidade por meio da comunicação e externar a todos os integrantes da Rádio legendária toda sua gratidão. Em nome do PTB da Lapa deseja de coração parabéns à Radio Legendária pelo trabalho que vem desenvolvendo com seriedade, imparcialidade e com profissionalismo em todos seus setores.

Ninguém mais inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 2 de dezembro de 1997, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao ante-projeto de Lei nº 18/97, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.461

Fl. 16

Redação Final ao ante-projeto de Lei nº 21/97, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa Florestal Municipal.

2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 19/97, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1998.

2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 18/97, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que autoriza o Poder Executivo a conceder estímulos aos micros e pequenos agricultores do Município que especifica e dá outras providências.

2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 47/97, que referenda Convênio de Cooperação técnica que entre si fazem a Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil - BEMFAM e a Prefeitura Municipal da Lapa.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 26/97, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Companhia de Desenvolvimento da Lapa - COMLAPA, e dá outras providências.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 15/97, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que concede isenção do IPTU aos imóveis tombados no Município da Lapa.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 16/97, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que suspende a expedição de novos alvarás para a prestação de serviços de taxis no Município da Lapa.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 17/97, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que altera dispositivos constantes no artigo 72, da Lei Municipal nº 1096, de 26 de agosto de 1991, e dá outras providências.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 19/97, de autoria do Vereador Sebastião Krainski Pinto, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, o Lar e Educandário São Vicente de Paulo e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 48/97, que referenda Convênio nº 00002957/97, que entre si celebram o FNDE e a Prefeitura Municipal da Lapa.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Maria Lúcia  
Sandra Glade  
Cesar Augusto Leoni  
Hermann Hoffmann  
Amar Pedroso  
Wolfgang Lohner  
Lariono Mauroz Ramos  
Miguel Matheus  
Dircen R. Ferreira  
Joaquim